ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.659/93

FIXA PREÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de serviços públicos;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, inciso XX do art. 56.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos, para prestação de serviços, venda de produtos e de mudas de árvores nativas e outras produzidas pela municipalidade, conforme identificação abaixo.

Art. 2º - Os valores das prestações de Serviços Públicos ficam fixados pela equivalência do preço mínimo do milho, fixado pelo Governo Federal, na data do pagamento da mesma, exceto os demais preços fixados em valores.

Art. 3º - Toda execução de serviços públicos terá prazo de carência de 30 (trinta) dias, após a execução para seu pagamento após este prazo serão cobrados os acréscimos previstos em Lei.

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) Trator D-50 2,5 Sc de milho
b) Trator D-30 2,0 Sc de milho
c) Pá Carregadeira,Retro Esc. e Rolo Compactador. 1,5 Sc milho
d) Motoniveladora..... 1,5 Sc de milho

Decreto nº 1.659/93 segue...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.659/93 - fls.02)

e) Trator pneus Distr. Adubo Orgânico..... 1,0 Sc de Milho
f) Trator pneus c/ Ensiladeira e Carreta..... 1,0 Sc de milho
g) Retro Esc. Abert. covasp/plantio citricos..... 1/2 Sc de milho
h) Esgotamento de poço negro 1/2 Sc de milho
i) Escavação de poço negro1,0 Sc de milho

II - CAMINHÕES CAÇAMBA- POR HORA

a) Carga de terra até 03 Km..... 1/2 Sc de milho
b) Carga de cascalho, até 03 Km1/2 Sc de milho
c) Carga de terra, cascalho e pedra além de 03 Km rodados, por km..... 1/10 Sc de milho
d) Caminhão Munk 1,0 Sc de milho

III TUBOS, PEDRAS E CORDÕES MEIO FIO

A) Tubo de concreto 40 cmx 100 cm por unidade..... 1,0 Sc de milho
b) Tubo de concreto 60 cm x 100 cm por unidade1,5 Sc de milho
c) Tubo de concreto 80cm x 100 cm por unidade..... 3,0 Sc de milho
d) Tubo de concreto de 120 cm x 100 por unidade.....7,0 Sc de milho
e) Tubo de concreto 200cm x 080 cm por unidade.....12,0 Sc de milho
f) Cordão Meio-Fio, por unidade..... 0,5 Sc de milho
g) Pedra irregular p/ calçamento por milheiro..... Cr$ 95.000,00

IV - AGROPECUÁRIA (ESTAÇÃO PISCICULTURA)

a) Alevino Channel Catfisch por unidade..... Cr$ 3.500,00
b) Alevino carpa chinesa I por unidade..... Cr$ 2.000,00
c) Al vino carpa chinesa II por unidade..... Cr$ 3.000,00
d) Alevino carpa Hungara I por unidade..... Cr$ 1.000,00
e) Alevino carpa Húngara II por unidade Cr$ 1.500,00
f) Alevino carpa Comum I por unidade Cr$ 1.000,00
g) Alevino carpa comum II por unidade Cr$ 1.500,00
h) Carpa viva, grande, por Kg..... Cr$ 28.000,00
i) Carne de marreco, por Kg :..... Cr$ 30.000,00

Decreto nº 1.659/93 | segue...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.659/93 - fls 03)

j) Ovos de marreco, por dúzia Cr$ 10.000,00
K) Penas de marreco, por Kg..... Cr$ 80.000,00
l) Mel, por Kg..... Cr$ 20.000,00
m) Inseminação Artificial, por unidade..... Cr$ 50.000,00
n) Inseminação Artificial com deslocamento..... Cr$ 80.000,00

V - MUDAS DE ÁRVORES

a) Mudas de arvore erva mate por milheiro..... Cr$1.200.000,00
b) Mudas de eucalipto, por milheiro..... Cr$ 600.000,00
c) Mudas essencias nativas, por milheiro..... Cr$ 300.000,00
d) Análise do PHCr$ 30.000,00
e) Anãlise do NPKCr$ 50.000,00
f) Análise completa Cr$ 100.000,00
g) Mudas de laranje, por unidade..... Cr$ 15.000,00

VI DIVERSOS

a) Taxa de Embarque Cr$ 3.000,00
b) Ocupação do pavilhão de festas àrea de lazer
período Diurno Cr$ 60.000,00
c) Ocupação camping com barraca, por dia Cr$ 20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 05 de abril de 1993

ENG. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda